

Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI), do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), dentre outras atividades do MPPA no exercício de suas atribuições institucionais na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da CF c/c os artigos 23, I e 4º, III, "a" e "d" da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que dispõem sobre a proteção de dados pessoais.

CONSIDERANDO que o software Sistema GALACTUS contempla os requisitos de sigilo, confidencialidade, gestão, auditabilidade e segurança da informação necessários ao compartilhamento de dados, com ferramentas de gestão da plataforma e de meios para que o gestor de dados tenha conhecimento sobre o controle de acesso e o consumo dos dados.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o software Sistema GALACTUS para Pesquisa de Dados no âmbito das atividades do MPPA no exercício de suas atribuições institucionais;

Art. 2º Autorizar o uso do software Sistema GALACTUS pelos órgãos de execução do Ministério Público do Pará, por seus membros e servidores, e instituições parceiras.

Parágrafo Único. Ao acessarem o sistema, os usuários estarão assumindo expressa e livremente o compromisso de confidencialidade e sigilo em relação aos dados e informações por meio dele obtidos, para tratamento e uso exclusivo no exercício das atividades institucionais, nos termos da legislação vigente, em especial da lei nº 13.709 de 14.08.2018.

Art. 3º O software Sistema GALACTUS e seus respectivos bancos de dados serão administrados de maneira colegiada pelos coordenadores do Centro de Apoio Operacional Criminal, do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI), do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público (CAO DPP) e pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém (PJDPMPA/Belém), com apoio técnico e operacional do Departamento de Informática do MPPA.

Parágrafo Único. As reuniões dos coordenadores poderão ser realizadas por videoconferência e deliberações urgentes poderão ser definidas em grupo específico hospedado em aplicativo de mensagens instantâneas.

Art. 4º O cadastro e liberação de usuários no Sistema GALACTUS será gerenciado pelo Centro de Apoio Operacional Criminal do MPPA.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 595100

EDITAL Nº 008/2020-MP/1ªPJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça da 1ª PJ de Mosqueiro – Distrito de Belém/PA, Dra. Daniela Souza Filho Moura, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020-MP/1ªPJM, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, localizada na Travessa Pratiqura nº 702, Bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66.910-970, Município de Belém, Estado do Pará, Fone (91) 3771-1311.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar medida de proteção em favor Do senhor Luiz Antônio da Cunha.

Mosqueiro, 27 de outubro de 2020

DANIELA SOUZA FILHO MOURA

1ª Promotora de Justiça de Mosqueiro

Protocolo: 595341

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 105-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSHOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA, CNPJ: 23.453.830/0007-65.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595266

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 097-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA - IGAMA, CNPJ: 08.821.432/0001-75.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595274

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 121-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALARHOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CNPJ: 24.232.886/0134-98.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595162

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 109-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSHCENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO-CIIR, CNPJ: 23.453.830/0017-37.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595244